



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS**

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

**LEI COMPLEMENTAR Nº 099**

De 27 de junho de 1995.

Dispõe sobre reajustamento de vencimentos e vantagens dos funcionários da Câmara Municipal e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ourinhos aprovou em sessão do dia 26 de junho de 1995 e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei Complementar:

Artigo 1º. Os vencimentos dos funcionários da Câmara Municipal e os proventos dos inativos, passam a vigorar a partir de 01 de junho de 1995, com os valores constantes dos Anexos I e II, que fazem parte da presente Lei Complementar.

Artigo 2º. A quota de salário família será de R\$ 10,51 (dez reais e cinquenta e um centavos).

Artigo 3º. As despesas decorrentes com a execução da presente Lei Complementar correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, vigendo seus efeitos a partir do dia 01 de junho de 1995, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ourinhos, 27 de junho de 1995.

**DR. CLAUDY SANTOS ALVES DA SILVA**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**BEL. ARLINDO BECHERI**

Diretor do Departamento de  
Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS**

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

GOVERNO DE  
**OURINHOS**  
NOSSA CIDADE, NOSSO FUTURO.

ANEXO I

TABELA DE REFERÊNCIA DO QUADRO DE PESSOAL

<u>REFERÊNCIA</u>	<u>VALOR R\$</u>
01.....	139,97
02.....	146,99
03.....	154,33
04.....	162,05
05.....	170,15
06.....	178,66
07.....	187,59
08.....	196,96
09.....	206,81
10.....	217,15
11.....	228,02
12.....	239,42
13.....	251,38
14.....	263,96
15.....	277,15
16.....	291,01
17.....	305,56
18.....	320,85
19.....	336,88
20.....	353,72
21.....	371,41
22.....	389,99
23.....	409,49
24.....	429,96
25.....	451,45
26.....	474,03
27.....	497,73
28.....	522,62
29.....	548,75
30.....	576,17
31.....	605,00
32.....	635,25
33.....	667,01
34.....	700,35
35.....	735,37



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS**

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

GOVERNO DE  
**OURINHOS**  
NOSSA CIDADE, NOSSO FUTURO.

36.....	772,15
37.....	810,76
38.....	851,30
39.....	893,85
40.....	938,54
41.....	985,46
42.....	1.034,74
43.....	1.086,47

Ourinhos, 27 de junho de 1995

  
**DR. CLAUBRY SANTOS ALVES DA SILVA**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS**

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO



ANEXO II

DO VENCIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO

SÍMBOLO

VENCIMENTO/R\$

CC-1.....1.320,52

Ourinhos, 27 de junho de 1995

DR. CLAUDY SANTOS ALVES DA SILVA  
Prefeito Municipal